ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/77.

DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.977.

Que concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 05 (cinco), dias de licença para ausentar-se do Município.

.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, aprovou e EU, promulgo o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 05 (cinco), dias o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para se ausentar da sede do Municipio.

Art. 2º - A licença de que trata o Art. 1º do Presente Decreto Legislativo, terá inicio a partir do do dia 04 do mês em curso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa, da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 1.977.

CRISTOVÃO NUNES MENDES

Presidente em exercicio.

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA

SECRETÁRIA

José Carlos Gomes Azevedo

p/Secretária.

EZANOR ATHAYDE

p/Vice Presidente